



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido: 24/11/22
Assinatura: Camila 15:12

PROJETO DE LEI Nº 072, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.2028 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 35.000,00

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal da Educação

06.02.12.361.0001.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00000000-0020 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.451.0008.2048 – Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

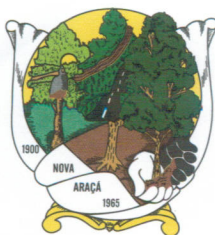
08 – Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2061 – Manutenção dos Veículos da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00000000-0040 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00000000-0040 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2022, junto ao vínculo 0001 – Recursos Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 24 de novembro de 2022.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 24/11/22 ATAMº 40

Emes Jere
PRÉSIDENTE

PRÉSIDENTE

Emes Jere

João Carlos

Marcos

Ademir Dal Pozzo

Amo P. Marim



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação orçamentária, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 05.01.20.608.0003.2028 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas; 06.02.12.361.0001.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 07.01.15.451.0008.2048 – Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Rodoviários e 08.02.10.301.0011.2061 – Manutenção dos Veículos da Secretaria da Saúde, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com objetivo de compra de combustível e manutenção da frota de máquinas, implementos agrícolas e veículos do Município de Nova Araçá.

Esta é a justificativa apresentada aos nobres edis, para aprovação do presente Projeto de Lei, no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal